



Ofício nº 04/2012

Porto Alegre, 9 de Abril de 2012

à Diretoria da ANCINE

Em função de problemas internos, não conseguimos participar, dentro do prazo previsto, da Consulta Pública referente à regulamentação da Lei 12.485.

No entanto, cientes de que o texto final da regulamentação está para ser apresentado nos próximos dias, vimos nos somar às demais entidades do setor audiovisual brasileiro no sentido de apoiar o espírito da Lei e os novos caminhos que ela abre para a produção independente e para a diversidade da cultura brasileira.

E manifestamos especial preocupação com dois aspectos:

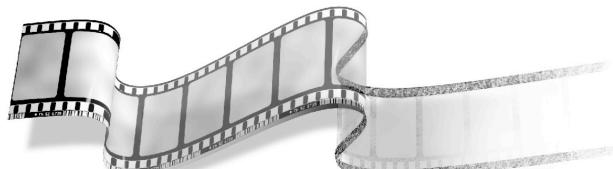
1 – definir limitações para que uma mesma programadora não possa cumprir mais do que 50% dos canais cota;

2 – que as 12 horas de conteúdo dos canais exclusivamente brasileiro sejam também de conteúdo qualificado.

Certos de sua atenção as propostas da sociedade organizada e representantes de classe, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para parabenizar a ANCINE pelo trabalho realizado em prol da produção audiovisual independente no Brasil.

Atenciosamente,

Alfredo Barros
presidente



Rua Barão de Teffé, 252 Bairro Menino Deus
Porto Alegre 90160-150 Rio Grande do Sul - Brasil
diretoria@aptc.org.br www.aptc.org.br